

PROTOCOLO

ENTRE:

CONSELHO REGIONAL DE FARO DA ORDEM DOS ADVOGADOS, com sede na Rua Caçadores 4, n.º 16, em Faro, contribuinte fiscal n.º 500965099, neste acto representado pelo seu Presidente, José Leiria.

&

OPTIQUALITY ALGARVE, LDA, com sede na Avenida D. João VI, Bloco 9, r/c Dto., 8700-134 Olhão, pessoa coletiva n.º 514078677, doravante designada por **ERGOVISÃO OLHÃO**, neste acto representado pelo seu sócio-gerente, Joel André Moreira de Sousa Maio, a seguir designado por **Segundo Outorgante**.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª (Objeto)

O presente protocolo tem como objetivo divulgar os serviços prestados pelo **Segundo Outorgante** que assume o compromisso de proporcionar condições especiais na compra dos produtos e serviços enumerados na quarta cláusula deste Acordo.

Cláusula 2ª (Beneficiários)


Beneficiam das condições referidas na cláusula anterior:

- a) Advogados e advogados estagiários inscritos Conselho Regional de Faro, e respetivos agregados familiares;
- b) Funcionários ou colaboradores do referido Conselho Regional, e respetivos agregados familiares.

daqui em diante abreviada e conjuntamente designados por “Beneficiários”.

Cláusula 3ª (Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os Beneficiários apresentar os seguintes documentos:

- 
- a) Os advogados e advogados estagiários deverão apresentar a respetiva cédula profissional;
- b) Os familiares dos advogados e advogados estagiários deverão apresentar o respetivo cartão de cidadão e cópia da cédula profissional do advogado ou advogado estagiário;
- c) Os funcionários ou colaboradores deverão apresentar o respetivo cartão de cidadão e uma cópia da cédula profissional do advogado para quem desempenham funções ou uma cópia do documento de identificação dessa qualidade emitido pelo Conselho Regional.

Cláusula 4ª
(Benefícios)

As condições especiais concedidas pelo **Segundo Outorgante** aos Beneficiários são:

- **100% Desconto em todos os Serviços Clínicos:** *Consultas de Optometria; Consultas de Contactologia; Consultas de Tonometria e Consultas de Prevenção Visual;*
- **40% Desconto em Armações + Lentes Oftálmicas;**
- **20% Desconto direto em Óculos de Sol e Contactologia;**
- **25% Desconto Direto em todos os produtos de Marca Própria:** *Ergo Lens - Lentes Oftálmicas; Ergo Glasses - Armações; Ergolens One Day, Ergolens Colors, Eynova, Eynova Toric - Lentes de Contacto; Ergoclean - Líquido para lentes de contacto; ConfortAqua - Lágrima de Conforto.*

Os descontos mencionados não são acumuláveis com outras promoções ou campanhas em vigor.

Cláusula 5ª
(Âmbito)

O presente acordo é válido na Loja Ergovisão Olhão, bem como em quaisquer outras que entretanto venham a integrar o Grupo do **Segundo Outorgante**.

Cláusula 6ª
(Divulgação)

As partes comunicarão a celebração do presente protocolo, pelos meios que considerem adequados e necessários.

Cláusula 7ª
(Duração)

O presente acordo, após assinado, vigora permanentemente a menos que uma das partes informe a outra por escrito da sua denúncia com antecedência mínima de sessenta dias.

Olhão, 18/02/2019

CONSELHO REGIONAL DE FARO DA ORDEM DOS ADVOGADOS



OPTIQUALITY ALGARVE, LDA

OPTIQUALITY ALGARVE LDA.
NIF: 514.078.677
A Gerência